

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 16 DE ABRIL DE 2015.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2015 às oito horas, na Secretaria de Ação Social teve início a décima primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência do presidente e representante titular do Poder Público representando o Fundo Social de Solidariedade, Senhor Márcio Henrique Silva Nalini. Estiveram presentes na reunião treze (13) conselheiros sendo sete (7) do poder público e seis (6) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros titulares:** Ariluce Ferreira Villela, Cristiane Barcaroli, Márcio Henrique Silva Nalini, Leonel Aylon Cantano, Denizar Hermógenes da Paixão, Josiane Aparecida Antunes de Campos. **Conselheiros suplentes:** Águeda Coelho Marques Soares, Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão, Juliana Bertazzi Passone. **Conselheiros na titularidade:** Jane Izabel Miranda Biagioti Lellis, Adriana da Silva Bazon Porfírio, Raquel Costa Cândido Santiago, José Carlos Gomes. **Com a seguinte pauta:** **Assuntos: Análise e parecer da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social das Entidades e Organizações de Assistência Social, com relação à Entidade IJEPAM; Definição sobre a inscrição das entidades:** Fundação Educandário Pestalozzi; Instituição Espírita Beneficente Amor e Caridade José Pedro de Freitas; Associação Dos Moradores Do Jardim Ângela Rosa. **Informes:** Reunião Ampliada em conjunto com CMDCAF e os Órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente – dia 22 de Abril (quarta-feira), às 08h00 no Salão Paulo VI; Ofício Circular nº145/2015 SEDAS – Posse dos conselheiros do Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família – Gestão 2015/2017, dia 16 de Abril às 8h30min, na Secretaria de Saúde. O presidente Márcio iniciou a reunião exibindo a pauta do dia, a qual foi aprovada. Em seguida o mesmo propôs que as atas da 9ª Reunião Extraordinária e 10ª Reunião Ordinária fossem encaminhadas para leitura e aprovação via email, sendo a sugestão aprovada pelo colegiado. Iniciando o primeiro assunto da reunião, Márcio passou a palavra aos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de Entidades, responsáveis pela análise e parecer das situações verificadas na Entidade Instituto “José Edison de Paula Marques” – IJEPAM. A comissão foi composta pelas conselheiras: Águeda, Raquel, Tina e Juliana. A conselheira Águeda se dispôs a fazer a leitura dos documentos, nos quais foram elencados uma série de apontamentos com relação aos encaminhamentos e iniciativas tomadas pelos órgãos envolvidos, sendo eles: Órgão Gestor, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Franca, Ministério Público e o Conselho Municipal de Assistência Social. Finalizadas as leituras, o presidente comunicou que o assunto estava aberto à discussão. Algumas questões foram destacadas pela comissão como: a morosidade para a tomada de decisão por parte da diretoria da instituição e evidências que demonstram a fragilidade da gestão da Entidade. A conselheira Raquel, comentou que participou de uma Reunião da Comissão do CMDCAF em conjunto com uma representante da Defensoria Pública e informou que aquela comissão já tem uma proposta que será apresentada na reunião ampliada, que se trata da indicação para elaboração de Plano de Providências pela Entidade. A conselheira Juliana complementou afirmando que essa reunião também teve por objetivo dar ciência à Defensoria Pública sobre a situação apresentada e o CMDCAF solicitou que a

Defensoria encaminhasse um parecer para ser apresentado na reunião ampliada do próximo dia 22 de abril. O conselheiro Leonel questionou se o Plano de Providências já foi elaborado e o presidente Márcio esclareceu que a Entidade definiu algumas providências que já foram tomadas e acatou a sugestão do Ministério Público para que seja elaborado um Plano Providências em conjunto com a Secretaria de Ação Social. A conselheira Jane apresentou uma situação específica relacionada ao fato de que uma das casas lares alugadas é de propriedade do coordenador citado, além de possuir um padrão diferenciado com relação às outras casas. Essa é uma situação irregular já apontada pela administração municipal e também pelo Ministério Público, porém a entidade ainda não tomou providências nessa situação. Juliana ressaltou que a comissão verificou que o Plano de Providências apresentado, apesar de não estar finalizado, ficou muito vago e que algumas providências pontuadas são iniciativas já previstas dentro do Reordenamento do Serviço Acolhimento. Outras questões foram destacadas pelos conselheiros com relação à diretoria não atender as orientações do órgão gestor, com a reflexão de que não basta apenas afastar o coordenador citado, se a gestão da entidade não buscar o entendimento das orientações técnicas do serviço que está executando. A conselheira Águeda manifestou a sua preocupação com a informalidade e a falta de registro e documentação, bem como sobre a forma como a entidade foi informada sobre as irregularidades. Juliana relatou que a comissão solicitou todos os documentos disponíveis para que pudessem fazer a análise, como a sindicância e os documentos da equipe de monitoramento, do órgão gestor, bem como as orientações passadas à entidade. Disse que a comissão recebeu o ofício 146/2015 – SEDAS e realizou a leitura do mesmo. Jane, enquanto representante da SEDAS no Conselho, esclareceu que assim que o órgão gestor tomou conhecimento das irregularidades, a primeira medida da Secretária foi buscar orientações junto à Procuradoria Jurídica para verificar qual era o posicionamento correto diante do Termo de Convênio firmado com a instituição. A orientação daquele órgão foi de que o convênio com a entidade não poderia ser rompido à partir de uma denúncia, sugerindo a abertura de processo de sindicância, o que ocorreu. Disse que a entidade já foi convocada pela comissão da sindicância, porém o processo é moroso e enquanto isso o órgão gestor não pode romper o contrato, porém está permanentemente em contato com a diretoria para acompanhar, apontar os problemas e orientá-la. Ressaltou que o convênio somente pode ser rompido por definição em processo de sindicância ou cancelamento de inscrição de um dos dois conselhos, CMAS ou CMDCAF. A responsabilidade da Secretaria é de orientar, supervisionar e acompanhar. Destacou que essa situação deve servir de aprendizado, considerando que nem tudo foi realizado de maneira formal, apontando que todos os órgãos ainda são muito frágeis na questão de documentação e de fluxo, tanto os conselhos quanto o órgão gestor. Márcio fez algumas explanações, esclarecendo que historicamente o conselho de assistência social, mediante a verificação de questões de entidades que necessitavam de adequação e havendo a predisposição da instituição em fazer os ajustamentos necessários, sempre optou por indicar a elaboração de Plano de Providências. Afirmou que no seu entendimento, o presidente Clóves relatou concordância em acatar tanto a orientação do Ministério Público, que solicita o Plano de Providências, quanto as indicações do órgão gestor nesse Plano. Destacou que algumas medidas que estão no Plano de Reordenamento, já foram antecipadas, como a

descentralização das casas, uma vez que a entidade tinha a compreensão de que essa era a principal fonte de problemas que vivenciavam. Disse ainda que a nova coordenadora já foi selecionada e deve iniciar seu trabalho na instituição nos próximos dias, destacando que este profissional tem perfil, experiência e formação na área de humanas. Afirmou que acredita que se o Plano de Providências for feito e acompanhado sistematicamente os problemas deverão ser sanados. A conselheira Fernanda manifestou preocupação quanto a possibilidade do coordenador citado nas denúncias, permanecer ligado à instituição, na sua diretoria, considerando que ele é bastante ligado à entidade, afirmando a importância do monitoramento e acompanhamento sistemático. Os conselheiros discutiram o assunto em questão, salientando que esta situação não é característica somente do IJEPAM, pois ocorre na maioria das entidades parceiras, considerando que faz parte inclusive da trajetória histórica da assistência social no Brasil e de como ela foi construída. Foi apontada a importância da imparcialidade nesta questão e do monitoramento permanente de toda a rede socioassistencial. Márcio citou o Plano de Reordenamento que tem por objetivo reorganizar esse serviço, justamente porque algumas questões apontadas acontecem com muito mais frequência do que se gostaria e também em outras entidades, afirmando que *“essa é uma situação que enfrentamos hoje, amanhã, e durante um bom tempo até que todos tenham a compreensão de que a Assistência Social é uma política pública de direito”*. Juliana disse que não se pode ser omissa ao ponto de considerar que todas as entidades tem dificuldades, tem questões que envolvem a diretoria e desconsiderar a situação do IJEPAM vivenciada hoje. Márcio sugeriu que conste no Plano de Providências que a medida em que forem sendo feitas as adequações e alterações, que seja formalmente comunicado aos conselhos, propôs ainda que seja recomendado que o coordenador citado não faça parte do quadro de diretores do IJEPAM, enquanto tiver convênio na execução do serviço. Leonel sugeriu para que essa recomendação não seja formalizada. Márcio entende que a recomendação poderia ser feita. A conselheira Ariluce fez algumas reflexões sobre a situação afirmando que nesse processo todo, todos os órgãos envolvidos falharam. Relatou que nas últimas reuniões acreditava que a melhor proposta seria suspender a inscrição da entidade, mas posteriormente repensou sua opinião, considerando que essa seria uma iniciativa julgadora que iria penalizar somente a entidade por falhas que não foram só dela. Disse que já observa algumas providências concretas da entidade. A conselheira Fernanda afirmou que já são observadas algumas iniciativas de mudanças por parte da entidade e isso deve ser considerado. Márcio informou que todos precisam tirar a lição disso, apontando que o Conselho tem um Plano de Acompanhamento das Entidades, que deve ser realizado de forma mais sistemática e mais efetiva. Destacou que as reuniões ampliadas em conjunto com CMDCAF e também com os conselhos que tem interface com a Política de Assistência Social, precisam acontecer periodicamente. Enquanto membro do órgão gestor, afirmou a importância de estar nas instituições de forma cotidiana, dinâmica, buscando evitar que esse tipo de situação aconteça. Os conselheiros discutiram que situações como estas, devem ser trazidas para o conhecimento dos conselheiros, antes mesmo que ocorram denúncias formais, para que o Conselho estabeleça como prioridade no seu Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades. Finalizadas as discussões, o colegiado optou pela permanência do IJEPAM na execução do serviço, com o estabelecimento de um Plano de Providências

com os seguintes apontamentos: que o órgão gestor deverá acompanhar a elaboração do Plano de Providências e após aprovação e assinaturas, deverá compartilhar o mesmo com os conselhos. O plano deve ser monitorado e acompanhado tanto pelo órgão gestor como pelo conselho. O órgão gestor deve informar ao conselho, periodicamente, sobre o andamento da execução do referido plano. O CMAS poderá solicitar a observação de alguns aspectos na elaboração do Plano. Marcio e Jane explicaram sobre o processo de elaboração de Planos de Providências afirmando que a partir do momento em que o órgão gestor aponta para a entidade os problemas verificados, a mesma apresenta quais ações serão realizadas para sanar as irregularidades e prevê o tempo necessário, que poder ser de curto, médio ou longo prazo. Após, o órgão gestor aprova ou recomenda novas alterações. Marcio lembrou que na próxima semana, dia 22, ocorrerá a reunião ampliada no salão Paulo VI e solicitou a presença dos conselheiros para garantir o quorum mínimo. O presidente passou para último assunto da reunião que se trata da definição sobre a inscrição das entidades: Fundação Educandário Pestalozzi, Instituição Espírita Beneficente Amor e Caridade José Pedro de Freitas e Associação Dos Moradores Do Jardim Ângela Rosa. Explicou que com relação a Fundação Educandário Pestalozzi, em dezembro/2014 a instituição encaminhou um ofício ao Órgão Gestor com cópia para o CMAS, manifestando que não renovaria a parceria e deixaria de executar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes à partir de 2015. As outras duas entidades citadas, foram inscritas, porém não estão executando nenhum serviço de assistência social. Diante dessa situação, Márcio comunicou que considerando a não execução dos serviços, as inscrições destas entidades deverão ser canceladas. O conselheiro Leonel questionou o motivo de não estarem executando o serviço. Márcio explicou que como ainda não foi regulamentada a Lei nº 13.019/2014, que traz orientações sobre as novas formas de parcerias, com indicação de realização de chamamento público para seleção de entidades, estas duas instituições em questão não tiveram cofinanciamento de recursos, portanto ainda não iniciaram a execução do serviço. Jane disse que o edital de chamamento foi feito porém ainda não foi publicado. Leonel perguntou se não estão executando por conta própria, sem cofinanciamento e Jane disse que não. O conselheiro Denizar informou que conversou com um membro da diretoria da entidade INFACAPE, que manifestou que não pretendem permanecer na assistência social. Márcio esclareceu que a Infacape executa um SCFV, porém não tem demonstrado disposição em fazer as adequações propostas no Reordenamento. Foi estabelecido um prazo para que realizem as adequações necessárias, salientando que essa é uma situação também de outras entidades. Jane disse que o trabalho da INFACAPE é importante, porém no formato atual não é um serviço da assistência social, portanto não poderá ser cofinanciado com recurso da assistência social. Finalizado os assuntos da reunião, Márcio apresentou os dois informes da pauta, sobre a reunião ampliada do CMAS em conjunto com CMDCAF e o Ofício Circular nº145/2015 sobre a Posse dos conselheiros do Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família – Gestão 2015/2017. Finalizada a reunião, Márcio agradeceu a todos pela presença e nada mais havendo a tratar a ata foi lavrada pela Secretaria Executiva do CMAS.